



CÂMARA MUNICIPAL DE
MOGI DAS CRUZES
ESTADO DE SÃO PAULO

INDICAÇÃO nº

433 / 2024

Mogi das Cruzes, 04 DE MARÇO DE 2024.

INDICO ao Exmo., Senhor Prefeito, obedecidas às formalidades regimentais e, depois de ouvido o colendo plenário, se digne Vossa Excelência em determinar ao setor desta Municipalidade, a adoção de providências que surtirem necessárias para os serviços de **LIMPEZA DE CALÇADA na Avenida Japão, 11000. Mogi das Cruzes-SP.**

MARCELO PORFÍRIO DA SILVA.

(MARCELO BRÁS) – PSDB.

Ao Excelentíssimo Senhor

Caio Cunha.

Prefeito de Mogi das Cruzes – SP.

Número: 108.

APROVADO
Sala das Sessões, em 06/03/2024

CÂMARA MOGI DAS CRUZES PROT. LEGISLATIVO 05-MAR-2024 13:46 028929 1/2

